



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Conselho Universitário

Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 067,
DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura – CPECC, relacionada abaixo:

- a) DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CPECC/CONSUNI/UFOP Nº 016, DE 12 DE JUNHO DE 2024 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 à Chamada Pública Nº 05/2024 PROPGP/UFOP - Chamada Pública para Composição do Comitê Institucional de Assessoramento dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Ciclo 2024-2026; Considerando a necessidade de retificação do item B – Produção Científica do ANEXO I - Barema do Comitê Institucional dos Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação para contemplar a atualização do novo *Qualis* 2017-2020 da CAPES; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.003985/2024-37.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 20 de junho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA

Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura